



## “Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

**Eixo temático:** Trabalho, Questão Social e Serviço Social  
**Sub-eixo:** Trabalho, questão social e serviço social - fundamentos

### O CAPITALISMO RACISTA BRASILEIRO E A QUESTÃO SOCIAL COMO OBJETO DE TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL

ELIANE SANTOS DE ASSIS <sup>1</sup>  
LUCINETE RODRIGUES DE SANTANA <sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo toma como ponto de partida a colonização brasileira para pensar as particularidades do trabalho e da classe trabalhadora. Considerando que se trata do país que mais recebeu africanos escravizados e que por maior tempo teve na escravidão a viga mestra de toda sua produção e reprodução. A partir de um entendimento de que as relações sociais brasileiras se orientam por uma monumental desigualdade racial convidamos os assistentes sociais a refletirem sobre seu objeto de intervenção, a questão social, tendo o racismo como mirante para a análise.

**Palavras-chave:** trabalho; questão social; racismo; Serviço Social.

**Abstract:** This article takes the Brazilian colonization as a starting point to think about the particularities of work and the working class. Considering that it is the country that most received enslaved Africans and that for the longest time had slavery as the main beam of all its production and reproduction. From an understanding that Brazilian social relations are guided by a monumental racial inequality, we invite social workers to reflect on their object of intervention, the social issue, with racism as a viewpoint for analysis.

**Keywords:** work, social issues; racism; Social Work.

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Pontifícia Universidade Católica De São Paulo

## 1 – INTRODUÇÃO

O objetivo central da presente reflexão é relacionar e problematizar as determinações entre colonialismo, capitalismo e racismo e as determinações destas no Serviço Social e em seu objeto de trabalho, a questão social. Para tanto a categoria trabalho é o fio condutor de entrelaçamento das análises aqui apresentadas.

Pretendemos tratar da formação social brasileira compreendendo que apenas é possível fazê-la considerando o legado deixado pelos cruéis e sombrios tempos da colonização. Para tanto objetivamos considerar uma variável fundamental para a compreensão de nossa história: a colonialidade – elemento sem o qual a “modernidade” não existiria. Ou seja, concomitante a defesa dos ideais da igualdade, liberdade e fraternidade é operada uma divisão da sociedade na qual alguns não são sequer considerados humanos.

As marcas deixadas pelos tempos da colonização que aprofundam a exploração impetrada pelo capitalismo formatam o *modus operandi* das oligarquias

agrárias brasileiras, tais como o favor, o coronelismo, a dependência e que constituem a burguesia nacional. Tais características são fundamentais para explicar os dados que demonstram as desigualdades raciais que marcam o mercado de trabalho brasileiro e são parte e expressão do principal legado da escravidão deixado no Brasil pelos europeus: o racismo.

Se o racismo não nasceu das relações de produção é a partir delas que ele emana e alcança a toda a sociedade formando um ciclo que se retroalimenta continuamente. Ele orienta o estabelecimento das relações de produção, ele foi a ideologia criada para sustentar uma das primeiras formas de organização do trabalho nacional. É o racismo que vai determinar nesse período qual trabalhador pode dispor de sua força de trabalho e qual não dispõe sequer de seu corpo.

Em um primeiro momento, o texto privilegia as bases da emergência do capital e o desenvolvimento do capitalismo reconhecendo na colonização sua sustentação. Em seguida o artigo particulariza a formação social brasileira sob o âmbito do trabalho e a função social do racismo como conformador das relações sociais em território nacional. Posteriormente, a profissão de Serviço Social é conduzida a repensar seus próprios fundamentos ante as particularidades que embasam o solo sócio-histórico de sua origem e de seus/as sujeitos/as destinatários/as.

## **2 – A GÊNESE DO CAPITAL E A FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA**

Para Karl Marx (2014) a gênese do capital se dá a partir da “assim chamada acumulação primitiva” iniciada nos séculos XIV e XV na Europa, mais precisamente na Inglaterra. O processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização do seu trabalho, “por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados” (MARX, 2014, p. 786).

Outro elemento do processo de acumulação inicial de capitais é o sistema colonial que se baseou na violência brutal que transformou o continente Africano

“numa reserva para a caça comercial de peles-negras” na aurora da era da produção capitalista (MARX, 2014). Para Marx (2014), foi o sistema colonial que maturou o comércio e a navegação “como plantas num hibernáculo” impulsionando a concentração de capital. Sumariamente esse processo é explicitado pelo autor:

Às manufaturas em ascensão, as colônias garantiam um mercado de escoamento e uma acumulação potenciada pelo monopólio do mercado. Os tesouros espoliados fora da Europa diretamente mediante o saqueio, a escravização e o latrocínio fluíam à metrópole e lá se transformavam em capital. [...] Hoje em dia, a supremacia industrial traz consigo a supremacia comercial. No período manufatureiro propriamente dito, ao contrário, é a supremacia comercial que gera o domínio industrial. Daí o papel preponderante que os sistema colonial desempenhava nessa época. [...] Tal sistema proclamou a produção de mais-valor como finalidade última e única da humanidade. (MARX, 2014. p. 823-824).

Nessa passagem Marx expõe a raiz da compreensão do funcionamento do sistema capitalista, de modo que é importante destacar que em cada formação social o capitalismo se desenvolveu de uma maneira específica, mas em todo tempo e lugar do globo terrestre de forma combinada e desigual. Por isso torna-se fundamental ao se pensar a sociedade brasileira que se tenha em perspectiva que o período colonial foi determinante para o surgimento e a consolidação do modo de produção capitalista.

Na literatura nacional que se propõe a fazer uma recuperação de nossa formação social deve-se tomar os espólios da escravização do povo negro como elementos centrais para compreensão das relações de trabalho e da organização da sociedade brasileira. Ianni (2004, p. 21) afirma que “a história do mundo moderno é também a história da questão racial, um dos dilemas da modernidade”, o que significa dizer que a relação intrínseca entre raça e classe são elementos basilares da formação do país. De modo que não é possível pesquisar a história do trabalho no Brasil sem apreender as suas origens, suas raízes e seus condicionantes históricos que desembocaram na extrema desigualdade de classes e racial.

Enquanto na Europa se implantava o trabalho livre, por aqui se aprofundavam as diversas formas de trabalho forçado. Ao longo dos séculos XVI e XVIII, na Europa, primeiro expandiu-se a manufatura e depois surgiu a grande indústria, ao mesmo tempo em que se generalizou o trabalho livre. Ao passo que nas colônias do

idílico “Novo Mundo” criaram-se e expandiram-se as plantações e os engenhos. O trabalho escravo era a base da produção e da organização social. Tratava-se de dois processos contemporâneos, desenvolvendo-se no âmbito do processo mais amplo e principal de reprodução do capital comercial (IANNI, 1978).

Os princípios da modernidade, igualdade – liberdade – fraternidade, colocam em xeque o próprio sentido da escravização. Se todos são iguais e livres, então como explicar que, enquanto na Europa os trabalhadores vendiam sua força de trabalho, nas colônias o trabalhador negro sequestrado de África era vendido ele todo (por inteiro) como instrumento de produção? Novamente a diferença racial mostrou-se paradoxalmente, já que ou nem todos os seres humanos são livres ou, talvez, os africanos e os nativos das Américas não sejam humanos”. (GÓES; FAUSTINO, 2022). Contudo, para ser escravizado e gerar riqueza, precisa, antes de tudo, ser gente, ser um ser humano.

Dizer que o Brasil foi colonizado implica em afirmar que povos europeus invadiram, saquearam, promoveram genocídios, entre outras barbaridades em territórios ocupados por seres humanos, por eles considerados bárbaros ou não humanos. Desborda deste processo uma configuração planetária na qual esses países (ex-colônias) ocupam um lugar subalterno e dependente na geopolítica mundial. Porém, no interior desses países há uma monumental desigualdade social e racial que imprimem à população negra condições de miserabilidade.

Assim, se pretendemos compreender o desenvolvimento capitalista e seus desdobramentos é necessário colocar no centro dessa interpretação o sistema colonial, sua base de sustentação, a escravidão, e sua consequência mais nefasta, o racismo!

## **2.1 – A particularidade do capitalismo brasileiro tem nome: racismo**

O propósito maior do capital é expandir-se, elevar a exploração sempre ao nível mais alto para que a produção de mais valia cresça continuamente. O racismo não se contrapõe a essa premissa, ao contrário, é ele quem ordenará no Brasil, por

exemplo, a composição do pauperismo, que é “o asilo para inválidos do exército trabalhador ativo e o peso morto do exército industrial de reserva” (MARX, 2014, p.719).

As formas de realização do trabalho no capitalismo brasileiro são orientadas pelas concepções que organizavam a produção antes *do trabalho livre*, expressando uma continuidade nesse processo. A constituição do trabalho em território brasileiro está diretamente relacionada ao processo de escravidão e ao seu pungente legado.

O racismo é a racionalidade necessária ao empreendimento colonial que seguirá após a abolição, nos moldes e na forma de organização capitalista racista. De modo que é insuficiente afirmar que o racismo existe e que ele não é destruído na transição do trabalho escravizado para o trabalho livre. O racismo é o elemento central de construção da sociedade brasileira moderna, ele tem uma função social na sustentação das relações sociais sob o âmbito da manutenção da opressão e superexploração da força de trabalho para o capital.

Clóvis Moura – analisando a campanha pelo branqueamento do Brasil a partir da substituição do trabalho escravizado pelo imigrante, branco europeu, ocidental assalariado – afirma que: “para se modernizar e desenvolver o Brasil só havia um caminho: colocar no lugar do negro o trabalhador imigrante, descartar o país dessa carga passiva, exótica, fetichista e perigosa por uma população cristã, europeia e morigerada” (MOURA, 2021b, p. 109).

### **3 – A CLASSE TRABALHADORA BRASILEIRA**

Sabemos que dos 522 anos de nossa história, a partir da colonização, 388 anos foram de trabalho escravizado e somente 134 anos de trabalho livre e assalariado. Temos mais tempo de escravização de trabalhadores/as negros/as sequestrados/as de África pelos invasores europeus, do que de trabalhadores/as livres para vender sua força de trabalho. Logo, quando o incipiente mercado de trabalho no Brasil foi constituído a partir de 1888, este não ofereceu as mesmas condições para livres, libertos e ex-escravizados (BARBOSA, 2008) em relação a força de trabalho não negra importada da Europa. Então como se constituiu o

trabalho livre e assalariado no pós-abolição para a classe trabalhadora? E de que maneira essa constituição impacta o mercado de trabalho na atualidade e conforma tanto a questão social quanto o Serviço Social no Brasil?

Os dados estatísticos de agências como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e Comitê de Oxford para Alívio da Fome (OXFAM) demonstram que a precarização das relações de trabalho alcança majoritariamente a trabalhadores/as negros/as, pobres e das periferias. Igualmente quando ouvimos ou lemos em artigos que pessoas negras estariam vivendo e trabalhando em condições análogas à escravidão e foram resgatadas por profissionais das Delegacias do Trabalho<sup>2</sup>, o primeiro pensamento é, bem a escravidão já teve seu fim, por força de Lei. Então, por que ainda é possível identificar marcas tão características da escravidão nos dias atuais?

Ante a esses questionamentos inferimos que há elementos que combinados com o modo de produção capitalista monopolista da classe social trabalhadora, produzem uma espécie de generalização do trabalho precarizado expresso através do desemprego, do viver de “bicos”, da viração<sup>3</sup>, da informalidade, da terceirização, da uberização<sup>4</sup>, vivenciado pela superpopulação relativa e/ou exército industrial de

---

2 A política de combate ao trabalho escravo no período recente, conforme IPEA. Disponível em [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8385/1/bmt\\_64\\_pol%C3%ADtica.pdf%20Acesso%20em%2021%20de%20julho%20de%202022](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8385/1/bmt_64_pol%C3%ADtica.pdf%20Acesso%20em%2021%20de%20julho%20de%202022). Acesso em 31 de Agosto de 2022.

3 Viração é um termo que se refere a vida e a sobrevivência de trabalhadores de baixíssima qualificação e salário. Significa um constante agarrar-se às oportunidades, que em termos técnicos se traduz na alta rotatividade do mercado de trabalho brasileiro, no trânsito permanente entre trabalho formal e informal, na combinação de viver de bicos, programas sociais, atividades ilícitas e empregos. Disponível em <https://blogdabotempo.com.br/2017/02/22/uberizacao-do-trabalho-subsuncao-real-da-viracao/> Acesso em 21 de julho de 2022.

4O trabalho uberizado é a combinação entre autoincremento tecnológico e recuperação de formas pretéritas – as mais aviltantes – de exploração do trabalho. Portanto o trabalho uberizado não se restringe aos trabalhadores que trabalham em plataformas como Uber ou iFood. Há hoje plataformas de diversas modalidades de trabalho no campo dos serviços e tendem a se converter em trabalhadores uberizados. A aprovação da reforma trabalhista ao defender e aprovar o trabalho intermitente, foi a porta de entrada que os capitais precisavam para criar essa modalidade nova. Disponível em <http://abet-trabalho.org.br/ricardo-antunes-a-expansao-do-trabalho-uberizado-nos-levara-a-escravidao-digital/#:~:text=O%20trabalho%20uberizado%20%C3%A9%20essa,da%20servid%C3%A3o%2C%20de%20escravos%20digitais>. Acesso em 21 de julho de 2022.

reserva (MARX, 2014, 704).

Partimos do pressuposto de que a generalização da precarização das relações de trabalho, a informalidade, ou seja, a reprodução de antigos padrões de superexploração ancorados no racismo são desdobramentos da transição do trabalho escravizado para o trabalho livre. Estes elementos articulados a economia capitalista dependente do país (MARINI, 1973), cuja característica principal é a superexploração da força de trabalho na periferia do capitalismo, podem explicar o nível de empobrecimento ou a degradação progressiva das condições de vida e de trabalho da massa de trabalhadores/as negros/as brasileiros.

Pensar a formação da classe trabalhadora no Brasil a partir da transição do trabalho escravizado para o trabalho livre é, de fato, avançar e contribuir com análises que desconstroem tanto a ideia de evolução linear do trabalho (como se fosse um *continuum*) quanto do próprio engodo da homogeneização da classe social trabalhadora, ou seja, considerá-la enquanto um bloco homogêneo, tendo como referência somente trabalhadores imigrantes europeus é reduzir e limitar as análises, em uma tentativa de transpor para a realidade brasileira os casos clássicos europeus da formação da classe trabalhadora.

Neste sentido, significa dizer que a trajetória da classe trabalhadora é, em linhas gerais, analisada pela sociologia do trabalho a partir do fim do século XIX ou das primeiras décadas do século XX, sem considerar o trabalho escravizado e a luta aberta dos/as trabalhadores/as negros/as pelo fim da escravidão.

A transição da economia pautada no trabalho escravizado para a abertura do mercado de trabalho (livre e assalariado) na conformação dessa classe, que agora passaria a vender a sua força de trabalho, não foi um acontecimento ocorrido somente com a assinatura de uma Lei, em uma hora determinada, em um dia marcado.

Um dos elementos importantes na conformação da classe trabalhadora no Brasil é a convivência entre trabalhadores cativos e livres após a proibição do tráfico de escravizados/as (MATTOS, 2008). Neste sentido, a mão de obra escravizada e livre passa a coexistir nos mesmos espaços de trabalhos com mais regularidade a

partir da metade do século XIX. Mattos (2008) ressalta não ser possível dissociar experiências de homens e mulheres escravizados da formação da classe trabalhadora no Rio de Janeiro que era a capital e nem em outro rincão desse país. Afinal, trata-se de mundos do trabalho em que escravizados africanos, libertos, imigrantes europeus e tantos outros disputaram e compartilharam moradias, ruas, fábricas, associações, clubes e protestos. Marcas da escravidão, lutas dos cativos pela liberdade e formas usadas pelas classes dominantes para controlar escravos e conduzir (aparato jurídico) – sem maiores abalos para sua dominação – o processo de desescravização apresenta-se como elemento fundamental para a conformação do perfil da classe de trabalhadores negros assalariados (GOMES; FARIAS, 2009, p. 239).

Neste sentido, compreendemos que o fim da escravização é, ainda, um processo em curso. Tanto é assim que quando nos deparamos com a tentativa de embranquecimento da classe trabalhadora através do Estado brasileiro após a Abolição, ao subvencionar a vinda massiva de trabalhadores imigrantes europeus para assumir os postos de trabalho tanto na indústria quanto no meio rural com a falácia do problema da mão de obra. Ora, um imenso quantitativo de trabalhadores negros, agora ex escravizados, poderiam ter ocupado as novas funções demandadas na nascente indústria brasileira não fosse o racismo.

Clóvis Moura apresenta que tipo de trabalho restou para o ex escravizado ante as barragens ideológicas que se projetavam já como rotina e serviam para impedi-lo de disputar a pequena faixa de atividades que porventura viesse a ser aberta, bem como os desdobramentos desse impedimento.

Exatamente aquilo que ninguém queria fazer. [...] Numa sociedade competitiva não há o vácuo de força de trabalho. Pelo contrário. O que existe é a mão-de-obra excedente [...] que flutua permanentemente. Esse excedente de mão-de-obra foi composto exatamente por aqueles negros que vinham das senzalas. A mão-de-obra excedente, numa sociedade competitiva, tende a se marginalizar. [...] Esse exército de reserva foi constituído [...] por esses ex-escravos desocupados ou parcialmente ocupados (MOURA, 2021a, p. 55-56).

Por isso mesmo, ao se tratar da classe trabalhadora brasileira, sendo que o Brasil foi o país que recebeu a maior população de pessoas negras para serem escravizadas sob o trabalho forçado / compulsório, quase seis milhões (MATTOS, 2019) entre 1500 e 1875, e

em 2021 sermos, de acordo com a estimativa, no Brasil quase 57% de mulheres e homens negros (de acordo com o IBGE, 2020), não é possível mais analisar a classe trabalhadora como se fosse uma massa uniforme, ou seja, a classe tem cor, tem sexo e é submetida a diferentes níveis de superexploração da força de trabalho.

Hoje no Brasil, segundo os dados divulgados da Pesquisa nacional por amostra de domicílio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – PNAD/IBGE no trimestre encerrado em maio de 2022 são quase 11 milhões de desempregados/as (10,6%); 4,3 milhões de desalentados; 25,4 milhões de trabalhadores/as subutilizados e 39,1 milhões na informalidade<sup>5</sup>, denotando a existência do desemprego estrutural e uma massa de trabalhadores/as pauperizados/as ocupando as fileiras do exército industrial de reserva (MARX, 2014).

A despeito de alguns entusiastas avaliarem que a taxa de desemprego recuou para 9,8% em comparação aos anos anteriores, o que temos são criações de vagas de trabalho no setor de serviços que imprimem a marca da precarização das relações de trabalho de forma acentuada para os trabalhadores negros, já que somos a maioria da população brasileira, mais precisamente 56,10%. Esse é o percentual de pessoas que se declaram negras (pretos e pardos) no Brasil, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua do IBGE (2019). Dos 209,2 milhões de habitantes do país, 19,2 milhões se assumem como pretos, enquanto 89,7 milhões se declaram pardos.

Os negros que conseguiram ter acesso ao trabalho protegido sofrem mais uma limitação “menos de 5% dos trabalhadores negros têm cargos de gerência ou diretoria<sup>6</sup>”. “Em 2018, enquanto 34,6% das pessoas ocupadas de cor ou raça branca estavam em ocupações informais, entre as de cor ou raça preta ou parda esse

---

<sup>5</sup> Desemprego cai para 9,8% em maio e atinge 10,6 milhões, diz IBGE. Disponível em <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/06/30/desemprego-fica-em-98percent-em-maio-diz-ibge.ghtml> Acesso em 21 de julho de 2022.

<sup>6</sup> Disponível em <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2020/09/24/menos-de-5percent-dos-trabalhadores-negros-tem-cargos-de-gerencia-ou-diretoria-aponta-pesquisa.ghtml> Acesso em 08 de junho de 2022.

percentual atingiu 47,3%<sup>7</sup>” (IBGE, 2019, p. 02). Neste sentido, as pesquisas das agências no país continuamente ressaltam através dos dados quantitativos que salários de trabalhadores negros são menores que dos brancos e eles ocupam postos mais precarizados e sem proteção social. ‘Herança da escravidão’, afirma dirigente da Central Única dos Trabalhadores (CUT)<sup>8</sup>.

Todos esses dados apresentados são importantes para nos perguntarmos quem são os sujeitos que compõem essa massa de trabalhadores e se quisermos, qual a particularidade que assume o exército industrial de reserva no Brasil sob a análise do colonialismo, da escravização e da economia capitalista dependente.

Os dados estão postos na realidade e a observação empírica não os desmentem. É nítida a cor das pessoas que estão pelas ruas pedindo dinheiro, ou vendendo produtos nos semáforos pelo país. Ter contato com esses dados e continuar considerando apenas aqueles elementos do capitalismo que são comuns a todas as sociedades capitalistas conduz a uma compreensão parcial de nossa sociedade, e isso é escolha do pesquisador. Estes dados representam a diferença entre o capitalismo brasileiro e o capitalismo em outros lugares do mundo. Eles estão expressos em todas as *temáticas* de pesquisas e são continuamente descartados por estudiosos cujo objeto de pesquisa não sejam as relações raciais.

O que reivindicamos ao lançar luzes sobre esta suposta lacuna é: em que medida estamos apreendendo o trabalho com as determinações colocadas no seu desenvolvimento no Brasil? Até que ponto contrapor o trabalho livre ao feudalismo expressa nossa vivência? O que se perdeu neste caminho?

O objetivo aqui não é dar as costas ao trabalho como atividade ontológica, mas chamar atenção para aquelas dimensões que conformam o trabalho nas diferentes latitudes e nos diferentes tempos históricos, ou de forma mais eurocêntrica, *diferentes estágios de civilização*. Raramente é possível identificar uma

---

7 Disponível em [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf) Acesso em 18 de Abril de 2022.

8 Disponível em <https://www.cut.org.br/noticias/racismo-estrutural-segrega-negros-no-mercado-de-trabalho-548e> Acesso em 30 de março de 2022.

elaboração que abarque elementos que, se não possuem, mas que quando associados ao modo de produção capitalista contribuem para compor a exploração e produzir assim a riqueza e a escassez.

#### **4 – Questão social e Serviço Social**

A compreensão da produção e reprodução do capital tendo a lei geral da acumulação capitalista como sendo a espinha dorsal de todo o modo de produção capitalista é a base para o entendimento daquilo que se denominou questão social.

Em termos marxianos trata-se da lei geral que “mistificada numa lei da natureza” (MARX, 2014, p. 697) organiza e orienta todo o modo de produção capitalista. Ou seja, que estabelece as bases sobre as quais se dará o movimento de “composição do capital e as alterações que ela sofre durante o processo de acumulação” (MARX, 2014, p. 689). Esse movimento produz necessariamente um amplo número de trabalhadores supérfluos e tem de ser assim “(...) num modo de produção em que o trabalhador serve às necessidades de valorização de valores existentes, em vez de a riqueza objetiva servir às necessidades de desenvolvimento do trabalhador” (MARX, 2014, p. 697).

Desse necessário movimento do real na sociedade burguesa emerge a noção de questão social que orienta a formação e o exercício profissional de assistentes sociais em todo o país. Ou seja, é “a lei geral da acumulação capitalista, que se encontra na raiz da questão social nessa sociedade, que se expressa sob inéditas condições no atual contexto histórico” (IAMAMOTO, 2007, p.24). Contudo é necessário ter em vista que a lei geral da acumulação capitalista não se realiza da mesma maneira em todo e qualquer solo capitalista independente de sua formação social. Trata-se de uma característica basilar do capitalismo, porém que sofre a incidência de outras determinações. Logo, o solo do qual emerge a questão social brasileira é composto pelo entrelaçamento entre a lei geral da acumulação capitalista e o racismo.

Portanto, a questão social no Brasil, produzida pelas complexas contradições entre capital versus trabalho no bojo da lei geral da acumulação capitalista (MARX,

2014), e para além dela, assume características próprias apresentando-se como um fio / elo condutor que atravessa toda a conformação da história brasileira em suas esferas econômica, política, social, cultural e ideológica. Reforce-se que a centralidade no trabalho, que é o fulcro da obra marxiana, é a pedra de toque da compreensão da sociabilidade forjada a partir do advento do capitalismo. Esse também é o ponto de partida das análises acerca da sociedade burguesa empreendidas pelo Serviço Social brasileiro<sup>9</sup>.

O modo pelo qual os homens produzem seus meios de vida depende, antes de tudo, da própria constituição dos meios de vida já encontrados e que eles têm de produzir. Esse modo de produção não deve ser considerado meramente sob o aspecto de ser a reprodução da existência física dos indivíduos. (MARX, 2007, p. 87 grifos do autor).

A burguesia no Brasil, enquanto representante da classe dominante capitalista, forjada a partir, e sobretudo, dos barões do café foi (e continua sendo) demasiadamente limitada para cumprir seu papel clássico de classe revolucionária nos termos de Marx e Engels (2011, p. 42), “a burguesia desempenhou na história um papel extremamente revolucionário”. No país, conservando as estruturas de poder e da propriedade privada da terra, deixou intencionalmente, na transição do trabalho escravizado para o trabalho livre, os trabalhadores negros a sua sorte (sem-terra, sem trabalho formal, sem moradia etc.) ao preferir os trabalhadores brancos europeus para ocuparem os novos postos de trabalho na nascente indústria brasileira e assumirem parte do trabalho nas lavouras. A justificativa dessa estratégia não foi outra senão a racista (MOURA, 2020, p. 148), precisamente por isso jogou nos ombros de tais trabalhadores toda a responsabilidade pela ausência de melhores condições de vida e de trabalho, moralizando, assim, a questão social.

A contradição é que com o fim do trabalho escravizado e de seu sistema escravocrata “todos” (livres, libertos, ex-escravizados, nacionais e europeus) seriam, a priori, iguais perante a lei. De modo que, a venda da força de trabalho deveria ser colocada no mercado com a suposta igualdade que ela (a lei) exige, isto é, vendedores e compradores em condições para tanto. Resulta que, mesmo com o

---

9 Aqui nos referimos aos autores com maior presença no cenário intelectual e político da profissão e que se inserem na vertente crítica do Serviço Social Brasileiro. Parte dos quais fizemos referência na nota 24.

advento do trabalho livre e tendo os trabalhadores negros comandado o processo de produção agroexportadora quando da existência da escravidão, a classe dominante repeliu como cidadãos a mão-de-obra ex-escrava (MOURA, 2021a, p. 46).

Portanto, se temos acordo que a classe dominante brasileira advém dos grandes proprietários de escravizados e que esta reproduziu, mesmo após a Abolição, parte de seu modo de operação ao difundir sua ideologia, consequentemente está sendo difundida uma ideologia racista. Aqui cabe um alerta: não se trata apenas de uma dimensão imaterial, pré-moderna, afeita ao imaginário popular que estamos falando. Defender que a burguesia brasileira tem um cunho racista implica em entender que a conformação do mercado de trabalho será orientada por tal perspectiva; ou ainda que as ideias que alcançarão corações e mentes nesta sociedade são orientadas por uma premissa racista. Trata-se aqui de afirmar que a produção e reprodução do capital e das relações sociais por ele conformadas, no Brasil, são orientadas pelo racismo.

Se o capital é uma relação social, tal como Marx (2014) nos apresenta, ele está condicionado aos costumes, limites e modos impostos às relações sociais no Brasil, bem como em cada país em que ele se estabeleceu. Assim é possível afirmar que o capital e o capitalismo, que ele conforma, no Brasil é racista, ele se conformou desta maneira desde que foi incrementado ou criado pelo tráfico de escravizados. O desdobramento desta compreensão alcançará nevrálgicamente as políticas sociais implementadas pelo Estado, na qual assistentes sociais estão inseridos e onde realizam seu exercício profissional.

O Estado é também uma relação social e as metamorfoses pelas quais ele passa e de que maneira isso se expressa na conformação e no trato da questão social e por isso é uma categoria sempre presente nas análises acerca da questão social. Ainda nessa linha de reflexão, ao afirmarmos que as expressões da questão social “*trazem o selo das particularidades históricas nacionais*”, não deveríamos também trazer para esta equação o *mito da democracia racial*? Que se expressa em diversas dimensões de nossa sociedade inclusive e principalmente nas políticas públicas? Mito que foi criado e nutrido pelo Estado. Sendo continuamente reproduzido por gestores, profissionais e estudiosos ao desconsiderar as

disparidades entre as condições sociais e as possibilidades de acesso de brancos e negros ao que é socialmente produzido. Ou pior, ao citar essas disparidades e não lhes conferir consistência histórica e teórica.

## **5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nossas apreensões apontam que a questão social no Brasil está profundamente relacionada com as determinações resultantes da intersecção entre capitalismo e racismo. As relações raciais no Brasil estruturam as relações de trabalho e conformam a classe trabalhadora favorecendo relações desiguais entre trabalhadores brancos e negros.

Outra dimensão que é necessário reafirmar é a secularidade das lutas contra o racismo, a discriminação racial ou o preconceito de cor. Não é possível ancorar a análise em uma perspectiva supostamente histórica e não reconhecer as infundadas lutas dos movimentos negros. Estudar o trabalho e a vivência do trabalho por esses sujeitos exige ter em conta os dados apresentados anteriormente.

Aqueles que compreendem que as lutas e discussões sobre questão racial foram postas em cena (somente) nesse momento podem estar reforçando o que Pereira denominou de “insensibilidade coletiva em relação ao acirramento do racismo e das lutas étnicas” (PEREIRA, 2001, p.53). Não é por “falta de forças sociais com efetivo poder de pressão” (PEREIRA, 2001, p.52) que podemos desconsiderar a existência da disparidade desigualdade racial brasileira. O fenômeno recente de maior divulgação das lutas se deve, a nosso ver, em grande parte ao ingresso e permanência de estudantes negros nas universidades públicas e ao advento das redes sociais.

O debate contemporâneo acerca da questão social no Serviço Social (SILVA, 2014; (SANTOS, 2012; IAMAMOTO, 2007 entre outros) que aqui apresentamos emanam de pontos de partidas muito próximo aos que nos trouxeram até aqui. Quais sejam, a compreensão de que falta à definição de questão social sobre a qual o Serviço Social brasileiro se apoia, elementos presentes em nossa formação social.

A nosso ver é o caminho de volta que diferencia nossos achados de pesquisa. O racismo é a ponte que trilhamos na volta, é com base no racismo que nós tentamos apreender de que maneira os elementos da organização do trabalho do passado mantêm sua vigência na atualidade.

O racismo é o elemento que explica as formas diferenciadas como as expressões da questão social são vivenciadas por brancos e negros ainda que pertencentes da mesma classe social. É ainda o racismo que explica que em tempos da mais profunda precarização do trabalho são os negros a imensa maioria de trabalhadores precarizados. Somente o racismo é capaz de explicar como em uma pandemia do novo Coronavírus que dizimou mais de 680 mil brasileiros, em um país no qual a saúde é direitos de todos e dever do Estado, o número de mortos entre os negros ser infinitamente maior, conforme as pesquisas divulgadas.

Esperamos que os exemplos aqui expostos contribuam para uma ampliação da compreensão das manifestações da questão social pelos assistentes sociais. Bem como que nossas análises acerca das políticas públicas e dos espaços sócio-ocupacionais, nos quais se inserem os profissionais, tenham sempre em conta o racismo que nos constitui como nação e que, como tal, se expressa em todos os âmbitos das relações sociais.

## 6 – BIBLIOGRAFIA

AFONSO, N. Dia da Consciência Negra: números expõem desigualdade racial no Brasil. UOL. Disponível em <https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2019/11/20/consciencia-negra-numeros-brasil/> Acesso em 21 de julho de 2022.

ANTUNES, Ricardo. A expansão do trabalho uberizado nos levará escravidão. Disponível em <http://abet-trabalho.org.br/ricardo-antunes-a-expansao-do-trabalho-uberizado-nos-levara-a-escravidao-digital/#:~:text=O%20trabalho%20uberizado%20%C3%A9%20essa,da%20servid>

[%C3%A3o%2C%20de%20escravos%20digitais](#). Acesso em 21 de julho de 2022.

ARBEX, A. GALIZA, M. OLIVEIRA, T. IPEA. A política de combate ao trabalho escravo no período recente, conforme IPEA. Disponível em

[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8385/1/bmt\\_64\\_pol%C3%ADtica.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8385/1/bmt_64_pol%C3%ADtica.pdf) Acesso em 21 de julho de 2022.

BARBOSA, Alexandre de Freitas. A formação do mercado de trabalho no Brasil. São Paulo: Alameda, 2008.

CUT. Racismo estrutural segrega negros no mercado de trabalho. Disponível em

<https://www.cut.org.br/noticias/racismo-estrutural-segrega-negros-no-mercado-de-trabalho-548e> Acesso em 30 de março de 2022

FAUSTINO, D. M.; GÓES, W.. (En). Capitalism and racism in the Longe Durée: an analysis pf their reflexive determinations. Agrarian South: Journal of Political Economy. Feb. 2022 Available from: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/2277976021107368> Acesso em 21 de Março de 2022.

FERREIRA, C.M. O negro na gênese do Serviço Social. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social - UFRJ. Rio de Janeiro, 2010.

GOMES, Flávio; FARIAS, Juliana Barreto. A hidra de muitas cabeças: Marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário/ Escravizados e livres: Experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca. Dossiê Mundos do Trabalho: permanências e rupturas. São Paulo: Revista da Perseu Abramo, 2009, n.4. Disponível em: <https://revistaperseu.fpabramo.org.br/index.php/revista-perseu/article/view/187/148> Acesso em 21 de Março de 2022.

GOMES, Flávio dos Santos; NEGRO, Antonio Luigi. As greves antes da “grève”: as paralisações do trabalho feitas por escravos no século XIX. São Paulo: Ciência e Cultura. vol. 65 nº. 2 São Paulo Apr./June 2013. Disponível em

GROHMANN. R. BLOG Boitempo. Uberização do trabalho: subsunção real da viração. Disponível em

<https://blogdaboitempo.com.br/2017/02/22/uberizacao-do-trabalho-subsuncao-real-da-viracao/> Acesso em 21 de julho de 2022.

G1 GLOBO. Menos de 5 por cento dos trabalhadores negros tem cargos de gerência ou diretoria. Disponível em

<https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2020/09/24/menos-de-5percent-dos-trabalhadores-negros-tem-cargos-de-gerencia-ou-diretoria-aponta-pesquisa.ghtml> Acesso em 08 de junho de 2022.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

IANNI, Octávio. Dialética das relações raciais. Estudos Avançados, 2004. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ea/a/78rQndTBbYLBzHMdc3ygi4w/?lang=pt> Acesso em 21 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. Escravidão e racismo. São Paulo: Hucitec, 1978.

IBGE. Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. 2019 Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101681> Acesso em 30 de março de 2022.

\_\_\_\_\_. Desemprego cai para 9,8% em maio e atinge 10,6 milhões, diz IBGE. Disponível em <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/06/30/desemprego-fica-em-98percent-em-maio-diz-ibge.ghtml> Acesso em 21 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. Biblioteca. Disponível em

[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf) Acesso em 18 de Abril de 2022.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. Rio de Janeiro: Glacso, 1973.

MARX, K. A ideologia alemã. São Paulo: Boitempo, 2007.

\_\_\_\_\_. O Capital. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2014.

\_\_\_\_\_; ENGELS, Friedrich. O manifesto do partido comunista. São Paulo: Vozes, 2011.

MATTOS, Marcelo Badaró. Escravizados e Livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008.

\_\_\_\_\_. A classe trabalhadora de Marx ao nosso tempo. São Paulo: Boitempo, 2019.

MOURA, Clóvis. Dialética radical do Brasil negro. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

\_\_\_\_\_. Negro: de bom escravo a mau cidadão? São Paulo: Dandara, 2021a.

\_\_\_\_\_. Sociologia do negro brasileiro. São Paulo: Perspectiva, 2021b.

PEREIRA, P.A.P. Questão social, Serviço Social e direitos de Cidadania. Revista Temporalis, Brasília, ano 3, n. 3, 2001.